

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado Do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50 Tel.: (27) 3769-1555, E-mail: gabinete@jaguare.es.gov.br site: http://www.jaguare.es.gov.br

PORTARIA Nº 1317, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre a designação de Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH"

MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO as mudanças no quadro funcional da Unidade Mista de Internação - UMI do Município de Jaguaré;

CONSIDERANDO o requerimento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme consta nos autos do Processo Requerimento nº 0007051/2025.

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNA, a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH, composta pelos seguintes membros executores e consultores do serviço:

Membros Executores - SCIH:

Enfermeira – Solange Mielke

Membros Consultores - SCIH:

- Presidente Solange Mielke (Enfermeira);
- Representante do Corpo Clínico: Marco Antônio Passos Macedo (Médico);
- Representante da Administração: Chrystian Abreu Salgado da

Silva (Administração);

• Representante do Serviço de Nutrição e dietética: Monique

Sossai Dias (Nutricionista);

• Representante da Farmácia: Gleiciane Cescon e Viviane Muniz

Mariani (Farmacêuticas);

- Representante da Enfermagem: Welton Cristo (Enfermeiro);
- Representante do Núcleo Segurança do Paciente: Renata Feitani

(Enfermeira);





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado Do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50 Tel.: (27) 3769-1555, E-mail: gabinete@jaguare.es.gov.br site: http://www.jaguare.es.gov.br

- **Art. 2° -** Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.
- **Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte cinco (17.11.2025).

Marcos Antônio Guerra Wandermurem

Prefeito Municipal

